CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS

O vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe, aos seus pares, a presente Moção de Congratulação e Fervorosos Aplausos a ser encaminhada aos alunos cristinapolitanos, Rafael Nascimento, Sophia Vitória, Gabriel Costa, Helena Santos, Pedro Cauã Rodrigues, Carlos André, Ian Souza, Eric Alves, Leticia Araújo, João Pedro, Eduarda Soares, Lara Gisely, Evelly Ávila e Caio Rodrigues, do Curso de Direito de Estância-Sergipe pela conquista da nota máxima atribuída pelo Ministério da Educação (MEC) em sua avaliação de qualidade.

JUSTIFICATIVA

A obtenção da nota máxima do MEC é um feito de grande relevância para a educação superior de nossa região, pois representa o reconhecimento da excelência acadêmica, da qualidade do corpo docente, da estrutura oferecida e do comprometimento da instituição com a formação de profissionais altamente qualificados.

O Curso de Direito da Unit Estância se destaca não apenas pelo desempenho em avaliações oficiais, mas também pelo papel social que desempenha na formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para contribuir com a justiça e o fortalecimento da democracia em nosso país.

Tal conquista honra não apenas a instituição de ensino, mas também o município de Cristinápolis e toda a região, que se beneficiam direta e indiretamente dessa qualidade acadêmica. É motivo de orgulho para estudantes, familiares, docentes e para sociedade sergipana em geral.

Diante disso, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa presta sua

homenagem e reconhecimento à Universidade Tiradentes – Campus Estância, em especial ao Curso de Direito, estendendo aplausos a todos os envolvidos, em especial aos nossos conterrâneos que contribuíram para esta importante conquista.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Moção.

Cristinápolis, 05 de setembro de 2025.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Vereador